



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.453, DE 22 DE MAIO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação no PPA 2006-2009 e na LDO 2006 e abrir crédito especial no valor de R\$ 18.548,57.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2006-2009, no programa 0134 *Assistência Médica à População*, a ação:

I – projeto: 1634

ação: Reforma de Unidade Básica de Saúde – UBS

valor 2006: R\$ 18.548,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006, no programa 0134 *Assistência Médica à População*, na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – SMSAS, a ação:

I – projeto: 1634

ação: Reforma de Unidade Básica de Saúde – UBS

valor 2006: R\$ 18.548,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete centavos)

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 18.548,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

06	SMSAS
04	Recursos vinculados para saúde – Estado
10	Saúde
301	Atenção Básica
50	Assistência Médica à população
1644	Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.39.00.00-6422	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4.º Para cobertura do crédito, autorizado pelo art. 3.º, servirá de recurso o crédito recebido do COREDES – Consulta Popular 2004-2005, no valor de R\$ 18.548,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete centavos)

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de maio de 2006.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES